Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 798 / 11

Protocolo: 33841
Data: 9/11/11 Hora: 8:06
Ofício:
Aprovado na 37ª SO, realizada
em 08.11.11 adendo
Presidente

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário
no exercício da Presidência

Assunto: Redutor de Velocidade
Ref: Mangue Seco

Bertioga, 08 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Fui procurado por moradores do Bairro mangue seco, para que se seja instalado um redutor de velocidade nas ruas pastor Djalma da silva Coimbra em Frente à escola EMEIF Jardim Rio da Granja e na rua vinte onde se localiza a creche Rio da Granja .

Sabemos o quanto é perigoso trafegar em alta velocidade em uma via pública, crianças não tem ainda noção de perigo e podem sair da escola correndo direto para a rua, e é nessa hora que ocorrem tantas tragédias

A necessidade de zelar pela prevenção é de nossa responsabilidade enquanto representantes legais da população e, visando o bem maior que é a vida, faz-se necessário indicar ao Executivo Municipal a necessidade de instalar uma lombada nos locais já mencionados, como também em antecedência a nossa solicitação, a disponibilização de um agente de trânsito, a fim de organizar o tráfego na região e garantir a segurança dos estudantes e transeuntes.

Sabemos que os veículos trafegam em alta velocidade neste trecho e para que se diminua o risco de acidentes naquelas localidades é que indico à implantação de um mecanismo de redução de velocidade para proporcionar segurança aos alunos,professores e moradores do bairro acima citado,

indico ao Exmo. Prefeito de Bertioga, que juntamente com o departamento de trânsito, realize os serviços nas ruas acima citadas

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal, dando ao mesmo, conta do teor desta Indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Orvando da Silva
Vereador